

Ata da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia trinta de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizete da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Marcelino que fizesse a prece inicial. Na sequência o Vereador Sebastião Monteiro – o qual interinamente ocupava a função de Secretário no lugar do Vereador Alvânio, que se encontra impossibilitado de fazer a leitura do expediente devido a um problema em suas cordas vocais – fez a leitura da Indicação nº 41/2017, de autoria do Vereador Alvânio, a qual solicita determinação administrativa, junto ao setor da Guarda Municipal, no sentido de se viabilizar implantação de uma faixa de travessia de pedestres na confluência da Rua dos Voluntários da Pátria com a Praça Santa Cruz. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 42/2017, de autoria do Vereador Sebastião, a qual solicita determinação administrativa, junto à CEMIG, no sentido de se instalar um poste de iluminação pública na Rua João Paulo II, na altura do nº 230, no Bairro Frederico Ozanan, uma vez que os moradores daquele “beco” estão sendo muito prejudicados com a escuridão reinante no local, colocando a todos em insegurança em seus deslocamentos diários, sendo tal instalação em caráter de urgência. Dando continuidade foi feita a leitura da Indicação nº 43, de autoria da Vereadora Luciana, a qual solicita providências administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a necessária revitalização do espaço físico onde anteriormente se encontrava localizado o Posto de Saude da Rua Amazonas, no Bairro Maringá, hoje em desuso, sendo possibilitada a implantação, naquele local, das oficinas do CRAS. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 44/2017, também de autoria da Vereadora Luciana, solicitando providências administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinadas a recapeamento em asfalto da Rua Sidnei Pinheiro, no entorno do Cemitério Municipal e conclusão das obras iniciadas pela

administração anterior nos muros do cemitério. Na sequência foi feita a leitura da Indicação nº 45/2017, de autoria do Vereador Delber, a qual solicita medidas administrativas junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos Municipal, para que seja realizado as faixas para pedestres no semáforo do entroncamento da Rua João Camilo com a Av. João Júlio de Faria, no bairro Nova Era pois o referido local conta com alto fluxo de veículos de passeio, de carga e, principalmente de pedestres, uma vez que, as imediações da Praça Caixa D'água" absorve alta concentração de pessoas que utilizam esse espaço. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 46/2017, de autoria do Vereador Luiz, a qual solicita medidas em face da mobilidade urbana, no sentido de prover os bairros Vila Neuza e Santa Terezinha, da sinalização relativa ao fluxo viário, como para das obrigatórias, faixa de pedestres, placas de advertência e outras, mormente na entrada da Igreja Nossa Senhora das Graças e na Rua Vereador Francisco de Souza. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 47/2017, também de autoria do Vereador Luiz, a qual solicitando medidas administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando determinar a realização de serviços de pavimentação num espaço de cerca de 200 metros, na parte final da Rua Carlos Gomes, cujo liga, ainda em terra, os Bairros Santa Rita e o Bairro Eldorado, sendo a extensão referida compreendida da confluência das Ruas Misseno Dioclesiano da Fonseca até a confluência com a Rua Francisco A. Monteiro. Em seguida foi feita a leitura da Indicação nº 48/2017, também de autoria do Vereador Luiz, a qual solicita medidas administrativas junto ao Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando determinar a realização de serviços de recuperação da pavimentação de paralelepípedos, da Rua Vereador Francisco de Souza, no Bairro Vila Neuza, tendo em vista que aquela via se encontra totalmente com sua pavimentação precarizada. Dando continuidade foi feita a leitura da Moção nº 01/2017, que consigna Moção de Pesar aos familiares do finado e digníssimo Sr. José de Souza Figueiredo, assinada por todos os membros da Casa. Após discussão e posterior votação a Moção foi aprovada por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, que concede o título de Cidadão Honorário ao Digníssimo Sr. Edson de Oliveira, Escritor, Filósofo e Professor. Tendo por escrutinador os Vereadores Alvânio e Marcelino o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra o Sr. Edson de Oliveira agradeceu a honraria prestada. Ato

contínuo foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2017, que concede o título de Cidadão Honorário ao Digníssimo Sr. Otacílio Araújo Lima, Comerciante. Tendo por escrutinadores os Vereadores Alvânio e Antonio Donizete o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por 11 votos favoráveis e 1 pela sua rejeição. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 47/2017, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Marcelino sugeriu uma emenda modificativa no Art. 6º, Parágrafo único, substituindo-se a expressão: “próxima” pela expressão “primeira” e acrescentando-se a expressão: “que for realizada após o recebimento protocolar do Projeto, previsto no Inciso I, do Art. 5º, desta Lei,” e emenda modificativa no Art. 7º, §2º, substituindo-se a expressão “de” pela expressão “a” e acrescentando-se a expressão “oferecido”. Dada a palavra ao Sr. Secretário Municipal de Esportes, Sr. Haroldo Medeiros, este salientou que o presente Projeto de Lei visa organizar as atividades esportivas em nosso município e que as entidades têm de se ajustar a alguns critérios para receberem benefícios. O Presidente Vereador Divino José Costa sugeriu que o Projeto de Lei fosse colocado em estudo pelas Comissões Permanentes da Casa, sugestão esta acatada por todos os Vereadores. O Vereador Robson questionou acerca de outras modalidades esportivas, que não o futebol, e se os atletas destas modalidades estão recebendo algum tipo de apoio do Governo Municipal. Ao que o Sr. Haroldo Medeiros disse que a Secretaria não tem sido procurada mas que há vários projetos voltados para atividades diversas, tais como Academia ao Ar Livre; projetos de dança na rua e outros voltados para a melhor idade, dentre outros. O Vereador Delber salientou, ainda, que o Projeto de Lei não especifica de onde virão os recursos para o mesmo. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 48/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida feita a leitura do Projeto de Lei nº 49/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Alvânio sugeriu uma emenda modificativa no Art. 2º, Parágrafo único, substituindo-se a expressão: “serão anuladas parcial e totalmente” pela expressão “será anulada parcialmente”. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. O Vereador Delber disse que a concessionária CEMIG vem interrompendo o fornecimento de energia elétrica nas unidades de saúde, o que pode vir a ocasionar o deterioramento do estoque de

vacinas. Salientou ainda que, segundo a Gerência Regional de Saúde, Boa Esperança é o município que mais é afetado pelo corte de fornecimento elétrico na região, e que a CEMIG não fornece um relatório acerca do porquê deste fato acontecer com tanta frequência. Este fato vai ocasionar uma penalidade para o município, que consiste em não se poder mais ter estoque de vacinas nas unidades de saúde, tendo que recorrer às unidades de Varginha a medida que for necessário, o que gera um custo a mais. Este salientou, ainda, que a Farmacia Municipal está com falta de 30 medicamentos ao que o Presidente Vereador Divino José Costa sugeriu que se fizesse um Ofício ao Secretário Municipal de Saúde afim de que este preste alguns esclarecimentos acerca das questões levantadas pelo Vereador. O Vereador Dovik salientou que qualquer prejuízo ao cidadão ou ao erário público é cabível o ressarcimento ao mesmo e em se tratando de medicamentos é mais grave esta situação. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 50/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4532, de 30/11/2016, que dispõe sobre autorização de negociação sob a forma de dação de pagamento em face de débito fiscal e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 51/2017, que altera o Parágrafo único do Art. 21, revoga o §4º e altera o §5º do Art. 23, da Lei Municipal nº 3479, de 25/01/2010 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 52/2017, que altera o Art. 83, da Lei Municipal nº 2471, de 24/02/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, revoga a Lei Municipal nº 3070, de 01/12/2005 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 53/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi dada a palavra ao Sr. Jeziel Pereira Machado, Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural de Boa Esperança. Este explanou que a função do Conselho, além de proteger o nosso patrimônio histórico, seria também o de proteger e divulgar a cultura local. Este salientou ter participado de uma rodada de discussões sobre o ICMS Cultural em Belo Horizonte e disse que o Conselho não havia destinado nenhum

projeto destinado ao nosso patrimônio e que as dotações destinadas a este estavam sendo reduzidas por isso. Disse, ainda, estar empenhado em reestruturar o Conselho de acordo com as normas e regras que o serviço público de qualidade preconiza. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares salientou que o tombamento do Lago dos Encantos se deu através de Decreto Normativo À época. Dando prosseguimento o Vereador Delber fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 40/2017, que estabelece normas de proteção do patrimônio histórico e cultural do município de Boa Esperança, reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, cria fundo, revoga a Lei Municipal nº 3460, de 11/12/2009 e 4488 de 19/06/2016 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Vereador Vailton fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 43/2017, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no município de Boa Esperança MG, com a finalidade de fixar normas e procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos, cuja atividade seja a produção de produtos de origem animal, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Ato contínuo a Vereadora Luciana fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 45/2017, que Altera Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Dando continuidade o Presidente Vereador Divino José Costa pediu à Vereadora Luciana que fizesse a oração final. Em seguida Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Marcelino que fizesse a prece inicial. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei 48/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida feita a leitura do Projeto de Lei nº 49/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com a emenda proposta. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 50/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4532, de 30/11/2016, que dispõe sobre autorização de negociação sob a forma de dação de pagamento em face de débito fiscal e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 51/2017, que altera o Parágrafo único do Art. 21, revoga o §4º e altera o §5º do Art. 23, da Lei Municipal nº 3479, de 25/01/2010 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 52/2017, que altera o Art. 83, da Lei Municipal nº 2471, de 24/02/2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, revoga a Lei Municipal nº 3070, de 01/12/2005 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 53/2017, que dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Vereador Delber fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 40/2017, que estabelece normas de proteção do patrimônio histórico e cultural do município de Boa Esperança, reestrutura o

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, cria fundo, revoga a Lei Municipal nº 3460, de 11/12/2009 e 4488 de 19/06/2016 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Em seguida o Vereador Vailton fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 43/2017, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no município de Boa Esperança MG, com a finalidade de fixar normas e procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos, cuja atividade seja a produção de produtos de origem animal, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer. Ato contínuo a Vereadora Luciana fez a leitura do Parecer das Comissões Permanentes da Casa sobre o Projeto de Lei nº 45/2017, que Altera Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas no Parecer em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu à Vereadora Luciana que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.